

# Despacho

Para a avaliação de desempenho do biénio 2021/2022, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), determino, nos termos do n.º 2 do art.º 21º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta à administração local o SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 4 de dezembro, que o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), tenha a seguinte composição:

- Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, que presidirá;
- José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente;
- Maria de Fátima Rodrigues de Sousa, Vereadora;
- Sandra Cristina Pires, Chefe de Divisão de Gestão Municipal;
- Carlos Humberto Gonçalves, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos;
- Diva Carla Salgado do Amaral, Chefe de Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura;
- Albertino Esteves – Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial;

Quando o exercício das suas competências incidir sobre o desempenho de dirigentes intermédios, e de acordo com o n.º 7 do art.º 21º do Decreto-Regulamentar 18/2009, de 04 de setembro, o CCA tem a sua composição restringida aos seguintes membros:

- Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, que presidirá;
- José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente;
- Maria de Fátima Rodrigues de Sousa, Vereadora;

E ainda, para efeitos da Portaria 759/2009, de 16 de julho, integra o Conselho Coordenador de Avaliação, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Melgaço: Paula Cristina Sousa Cerqueira

Melgaço, 21 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



---

Manoel Batista Calçada Pombal